**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017**

**FEIRA SABORES**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) torna público o processo de seleção de interessados em expor e vender seus produtos nos dias 18 à 20 de agosto de 2017 na **FEIRA SABORES DA TERRA**.

1. **DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**1.1** - O presente edital tem por objetivo selecionar associações e artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, na **FEIRA SABORES DA TERRA** para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Espírito Santo.

1. **DAS OPORTUNIDADES**

**2.1** - 03 (três) Associações com trabalhos de até 5 (cinco) associados com tipologias diferentes;

* 1. - 50 artesãos individuais

**\*** A classificação será de acordo com os critérios de avaliação dispostos no **Item 5** deste Edital.

1. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar da seleção:

**3.1**  - Artesão Individual que:

i. Seja maior de 18 anos;

ii. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade;

* 1. - Entidade representativa (associação, cooperativa etc.) que:

Tenha sido legalmente constituída no estado do Espírito Santo.

**3.3 -** O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

**3.3.1** - Artesão Individual:

* Carteira do SICAB;
* Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.
* Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

**3.3.2** -Entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

* Relação dos artesãos beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos números de cadastro no SICAB;
* Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo;

As inscrições serão realizadas no período **de 31 de julho à 04 de agosto** das seguintes formas:

Presencialmente, na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades) - Subtrab/Artesanato, Rua Dr. João Carlos de Souza nº. 107 – 11º andar, Barro Vermelho – Vitória - ES, de segunda à sexta, das 10h às 17h horas;

Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço artesanato.feira@setades.es.gov.br das: **0h do dia 31de julho de 2017 até às 17 horas do dia 04 de agosto de 2017** com o seguinte assunto: **FEIRA SABORESDA TERRA e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado, ou pelos Correios, com a data da postagem até o dia 04 de agosto de 2017.**

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO**

**4.1 -** Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item **6**, terá início o processo de seleção, que será realizado pela Curadoria, designada pela Gerência do Artesanato Capixaba, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e dos documentos solicitados, de acordo com os critérios distribuídos nos subitens no item 5.4, onde a pontuação atribuída será 0 (zero) a 5 (cinco).

**4.2 -** A comissão julgadora será formada por 1 (hum) representante da SETADES, 1 (hum) representante da SECULT, e 1 do SEBRAE, 1 (hum) representante da Federação.

**5. ITENS PARA AVALIAÇÃO**

* **Para o** **Artesão Individual**:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | **ITEM DE AVALIAÇÃO ARTESÃO INDIVIDUAL** | **PONTUAÇÃO** | **PESO** |
| **1.** | Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). | 5 | 3 |
| **2.** | Criatividade (originalidade, não seguindo normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos). | 5 | 2 |
| **3.** | Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). | 5 | 2 |
| **4.** | Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). | 5 | 3 |
| **5.** | Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). | 5 | 2 |
| **6.** | Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). | 5 | 2 |
| **7.** | Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). | 5 | 2 |
| **8.** | Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão). | 5 | 1 |
| **TOTAL** | |  |  |

**\* Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 25 pontos.**

**5.1** - Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a Curadoria poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

**5.2** - No dia 07 de agosto de 2017 será divulgada no site: www.setades.es.gov.br a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

**5.3** - Os participantes poderão apresentar recursos no período de 08 a 09 de agosto de 2017, até às 17 horas, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item **6** deste Edital.

**5.4** - No dia 11 de agosto de 2017, após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva com os nomes dos artesãos e associações classificados, no site [www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br). Caso surjam vagas, provenientes do descumprimento das exigências deste Edital, como ausência de confirmação do candidato, falta de documentos exigidos , poderão ser chamados aqueles artesãos e associações que foram pontuados, mas com sua pontuação não foram classificados naquele momento, sempre respeitando à ordem de classificação.

**5.5** - Caso o número classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da SETADES/SUBTRAB a seleção de outras associações e artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item **3**, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item **2** neste Edital.

**5.6** - No caso de ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

**5.7** - Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria Estadual de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) – [www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)

**6. CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DATA** |
| Data da publicação Edital de Chamamento Público. | 31 de julho 2017 |
| Divulgação do chamamento público (site, DIOES ). | 31 de julho a 04 de agosto de 2017 |
| Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. | 04 de agosto até às 17h |
| Análise e avaliação dos formulários – Curadoria | 07 de agosto de 2017 |
| Divulgação da lista provisória | 07 de agosto de 2017 |
| Prazo para encaminhamento de recurso | 08 a 09 de agosto de 2017 |
| Prazo para análise do recurso | 10 de agosto de 2017 |
| Divulgação da lista definitiva e convocação dos selecionados | 11 de agosto de 2017 |
| Período do evento | 18 a 20 de agosto de 2017 |

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** - As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

**7.2** - O artesão individual não poderá se inscrever, também, através de entidade representativa de artesão. Em caso de inscrição em duplicidade (individual ou associada) será eliminada a inscrição individual.

**7.3** - Cada entidade deverá indicar, entre seus associados, um artesão para representa-la na referida Feira.

**7.4** - As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual e pela organização do evento.

**7.5** - A inscrição implica no total conhecimento e total concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

**7.6** - Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item **5** deste Edital.

**7.7** - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

**Andrezza Rosalém Vieira**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FEIRA SABORES DA TERRA** | | |
| LOCAL: PRAÇA DO PAPA | | |
| **1) Identificação da Associação / ou Artesão** | | |
| Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| Endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF:\_\_\_\_\_ | | |
| Nº da Carteira Nacional do Artesão:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Validade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| **2) Identificação da Produção** | | |
| Listar de 01 a 05 produtos / matéria-prima principal | | |
| Exemplo: Boneca / Cerâmica | | |
| 1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
|| | |
| Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças  ( ) 51 a 100 peças  ( ) Acima de 100 peças | | |
|  | | |
| **3) Informações Complementares** | | |
| 3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim Quais? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ( ) não | | |
| 3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção | | |
| A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | |
| 3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:  ( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão ( ) Outros | | |
|  |  |  |
|  | | |
| 3.4 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não | | |
|  | | |
|  |  |  |
| 3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não | | |
|  | | |
|  |  |  |
| 3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão de crédito? ( ) sim ( ) não | | |